



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE PESQUISA

DECISÃO Nº 5, DE 09 DE JULHO DE 2024

Aprova a prorrogação de prazo de execução e de prestação de contas em Editais de Fomento à pesquisa da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

A COMISSÃO SUPERIOR DE PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - COSUP, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 52ª Reunião Ordinária da Cosup, realizada em 19 de junho de 2024; e o que consta no processo nº 23422.010031/2024-99;

Art. 1º Aprovar a prorrogação de prazo de execução – até julho de 2025 – e de prestação de contas – até julho de 2026 – nos seguintes Editais de Fomento à pesquisa da Universidade Federal da Integração Latino-Americana:

I - Edital nº 105/2020/PRPPG - Programa Institucional Prioridade América Latina e Caribe;

II - Edital nº 205/2021/PRPPG - Programa Institucional Agenda Tríplice;

III - Edital nº 90/2022/PRPPG - Programa Institucional de Apoio aos Grupos de Pesquisa;

IV - Edital nº 77/2022/PRPPG PAAP - Concessão de auxílio às atividades de pesquisa (PAAP) na categoria de custeio e investimento; e

V - Edital nº 16/2023/IMEA/PRPPG - Apoio a organização de eventos: Encontros e redes de saberes: diálogos inter/transdisciplinares e interepistêmicos, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LAURA FORTES

Decisão nº 5/2024/Cosup, com publicação no Boletim de Serviço nº 120, de 11 de Julho de 2024.